



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## LEI Nº 3.583/2016

**Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube do Vovô e da Vovó “Amigos para sempre” e dá outras providências.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 100/2016 de autoria do Vereador Leonides Moser e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Clube do Vovô e da Vovó “Amigos para sempre”, inscrito no CNPJ sob nº 24.842.046/0001-16, com sede na Rua Farroupilha, s/n, anexo ao Centro de Eventos, município de Chopinzinho – PR.

**Art. 2º** - A referida entidade se obriga a apresentar, anualmente, ao Chefe do Poder Executivo, relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade no ano anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

Publicado no Jornal  
Gazeta Regional  
Nº427 de 25/10/2016 pg nº4B